



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA Nº 61/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba – Exercício/ano: 2025, para fazer constar a exclusão dos servidores: Altair Rodrigues Ferreira e Cristiane Toledo Maria e a inclusão do servidor: Mateus Gomes Pereira, conforme composição abaixo, sob a presidência da primeira:

<b>SERVIDORES</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>
Miriam Rosa Alves - Presidente	Técnico Administrativo	16***68	CRA
Mateus Gomes Pereira	Técnico Administrativo	33***05	CAE
Debora Cavalcante da Silva	Técnico Administrativo	16***96	NAPNE
Gesialdo Silva do Nascimento	Técnico Administrativo	16***83	CBI
Bruno Carvalho Pinheiro	Técnico Administrativo	24***30	CSP
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo	13***90	CGP
Lucas Sousa Fraga	Técnico Administrativo	33***02	CTI
Luan Alberto Ferreira	Docente	14***91	SLM
Eduardo Massao Sashihara	Docente	14***49	MCA
Christian Fernando dos Santos Moura	Docente	23***00	MTM
Sergio Toshio Nishimura	Docente	11***44	BEM

Art. 2º As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

Art. 3º À Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º O (a) presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º Revogar as Portarias:

I - PORTARIA Nº 130/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 05 de novembro de 2025.

II - PORTARIA Nº 142/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 6º Validar os atos desta comissão a partir de 19 de dezembro de 2025.

Art. 7º Prorrogar o prazo de vigência desta portaria até 31 de maio de 2026.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no site institucional em 27 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 23/03/2026 17:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1133961

**Código de Autenticação:** c29ddad2bd

